



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Sexta-feira – 27 de março de 2026 – Ano IV – Edição nº 21 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008 DE 27 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANUDOS-BA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, GESTOR GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA NETO, PROCESSO TCM N.º 06359E20.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

CONSIDERANDO que, em Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2026, foi aprovado o Parecer n.º 008/2025 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção;

CONSIDERANDO que, o Parecer n.º 008/2025 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, pela aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Canudos-BA, Exercício Financeiro de 2019, gestor Genário Rabelo de Alcântara Neto, Processo TCM n.º 06359e20.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canudos-BA, Exercício Financeiro de 2019, gestor Genário Rabelo de Alcântara Neto, Processo TCM n.º 06359e20.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canudos-BA, 27 de março de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Sexta-feira
27 de março de 2026
Ano IV – N° 21 – Caderno 02

